



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

LEI Nº 720/2022

“Dispõe sobre o acréscimo da Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência Pública e Procuradoria Geral na Lei Municipal nº 714/2022 e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado e acrescido da Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência Pública e Procuradoria Geral, §1º, §2º e §3º o artigo 18 da Lei Municipal 714/2022, passando a vigorar da seguinte forma:

“**Art. 18.** A Estrutura Administrativa do Município de Sabáudia compõe-se dos seguintes órgãos:

Órgãos da Administração Direta Geral:

- GABINETE DO PREFEITO;
- SECRETARIA GERAL DE GOVERNO;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA;
- PROCURADORIA GERAL;
- SECRETARIA DE SAÚDE;
- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INDÚSTRIA;
- SECRETARIA DE COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO;
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA;
- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, OBRAS;

§1º - A Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência Pública é regulamentada por lei específica.

§2º - A Procuradoria Geral Municipal é regulamentada por lei específica.

§3º - Os Órgãos mencionados neste artigo subordinam-se ao Prefeito Municipal por linha de autoridade integral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Art. 2º. Fica alterado e acrescido da Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência Pública e Procuradoria Geral o anexo I e anexo II da Lei Municipal 714/2022, passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I	
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
UNIDADE	DENOMINAÇÃO
1.	GABINETE DO PREFEITO
2.	SECRETARIA DE GOVERNO
3.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
4.	PROCURADORIA GERAL
5.	SECRETARIA DE SAÚDE
6.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INDÚSTRIA
7.	SECRETARIA DE COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO
8.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
9.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E OBRAS

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
ANEXO II	
Unidade	Denominação
1.	GABINETE DO PREFEITO
1.1	Assessoria Administrativo
1.2	Assessoria de Planejamento
1.3	Assessoria Executiva
1.4	Assessoria de Comunicação e Imprensa
2.	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
2.1	Departamento de Governo
2.1.1	Assessoria Técnica de Engenharia e Obras
2.1.2	Gerência de Controle da Frotas
2.1.3	Seção de Programas e Convênios



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

2.1.4	Gerência de Manutenção de Frotas
2.1.5	Seção de Patrimônio e Materiais
2.1.6	Seção de Protocolo e Arquivo
2.2	Departamento de Contabilidade
2.2.1	Seção de Transferência Voluntária e de Prestação de Contas
2.3	Departamento de Finanças
2.3.1	Seção de Tesouraria
2.3.2	Seção de Tributação
2.4	Departamento de Recursos Humanos
2.4.1	Seção de Gestão de Pessoas
2.5	Departamento de Central de Compras
2.5.1	Seção de Pesquisa e Orçamento
2.6	Departamento de Licitação
2.6.1	Seção de Gestão de Contratos
3.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
3.1	Departamento de Integridade e Controle
3.2	Departamento de Auditoria e Monitoramento
4.	PROCURADORIA GERAL
4.1	Assessoria Jurídica
5.	SECRETARIA DE SAÚDE
5.1	Diretoria do Pronto Atendimento Municipal
5.2	Departamento de Saúde Pública
5.2.1	Seção da Farmácia Básica
5.2.2	Seção de Saúde Mental
5.2.3	Seção de Saúde do Idoso
5.2.4	Seção de Unidades de Básicas de Saúde
5.2.5	Seção de Agendamento e Consultas
5.2.6	Seção de Vigilância Sanitária
5.2.7	Seção de Epidemiologia e Controle de Resultados
5.2.8	Seção de Manutenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

6.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANO E INDÚSTRIA
6.1	Departamento de Serviços Urbano e Industria
6.1.1	Seção Limpeza Pública
7.	SECRETARIA DE COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO
7.1	Assessor Técnico de Engenharia Ambiental
7.2	Departamento de Comércio, Meio Ambiente e Turismo
7.2.1	Seção de Planejamento e Eventos Turísticos
7.2.2	Seção de Desenvolvimento Econômico
8.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
8.1	Departamento de Ensino
8.1.1	Seção de Ensino e Programas
8.1.2	Seção de Merenda Escolar
8.1.3	Seção de Manutenção
8.1.4	Setor de Transporte
8.2	Departamento de Esporte e Cultura
8.2.1	Seção de Promoção Esportiva e Culturais
9.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
9.1	Departamento de Ação Social, Trabalho e Habitação
9.1.1	Gerência de Habitação
9.1.2	Gerência de Proteção Social Básica
9.1.2.1	Seção CRAS Clube da Família
9.1.2.2	Seção SCFV - Centro da Juventude Alessandro Salvador
9.1.2.3	Seção SCFV - Centro do Idoso Ives Furlan
9.1.3	Gerência de Proteção Social Especial
9.1.4	Gerência de Gestão do SUAS
9.1.4.1	Seção do Trabalho / SINE
9.2	Departamento da Coordenadoria da Mulher
9.2.1	Assessoria Municipal da Mulher
9.2.2	Seção da Mulher



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

10.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E OBRAS
10.1	Departamento de Agricultura, Abastecimento e Obras
10.1.1	Seção de Fiscalização e Execução de Obras

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal